



DECRETO N.º 38/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de Farmacêutico.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr.º **LUIZ GUSTAVO MALHEIROS GOMES**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 576630640 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 057.617.075-51, do cargo de Farmacêutico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 28 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal